



**PORTARIA 177/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA A PEDIDO.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º- Exonerar a pedido a servidora IVANI DE SOUSA MUNIZ SILVA, portadora do RG nº 19.482.203-5, CPF nº 070.035.658-46, do Cargo em Confiança de Coordenadora da Casa da Criança e do Adolescente, Regime Estatutário.

2º- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de maio de 2022.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE MAIO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal